



Decreto Nº 012/2019

Divulga o Calendário de Feriados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e em especial ao quanto previsto no inciso VII, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1 - Fica divulgado o Calendário de Feriados, os quais recairão nas datas abaixo relacionadas:

- I- 1º de janeiro (terça-feira) – Confraternização Universal
- II- 05 de março (terça-feira) – Carnaval
- III- 06 de março (quarta-feira) – Data Magna
- IV- 19 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- V- 21 de abril (domingo) – Tiradentes
- VI- 1º de maio (quarta- feira) – Dia Mundial do Trabalhador
- VII- 20 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi
- VIII- 24 de junho (segunda-feira) – São João
- IX- 15 de agosto (quinta-feira) – Nossa Senhora Rainha dos Anjos
- X- 07 de setembro (sábado) – Independência do Brasil
- XI- 21 de setembro (sábado) – Emancipação Política do Município de Petrolina
- XII- 12 de outubro (sábado) – Nossa Senhora Aparecida
- XIII- 28 de outubro (segunda-feira) – Servidor Público
- XIV- 02 de novembro (sábado) – Finados
- XV- 15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da República
- XVI- 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

Miguel de Souza Leão Coelho
Prefeito

Henrique Brennand Pessoa Guerra
Secretária de Planejamento e Gestão

Diniz Eduardo Cavalcante de Macedo
Procurador Geral do Município